

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2016**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 9ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Adroaldo da Cunha Portal, Vice-presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência. Estavam também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Cristiano Rocha Heckert e Marcos Cesar Alves Silva. Em razão de outros compromissos profissionais na mesma data e horário, não participou da reunião a conselheira Waleska Rosa Vasconcellos. Inicialmente, o Vice-Presidente do Conselho dá conhecimento do Ofício nº 28998/MCTIC, por meio do qual o Ministério da



Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações formaliza a indicação, com aprovação pela Casa Civil da Presidência da República, dos nomes de Ruy do Rêgo Barros Rocha e David Braga Fernandes para a função de membros deste Conselho, como representantes daquela pasta. Nos termos do artigo 16, inciso I e § 5º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho de Administração NOMEIA, até a realização da primeira Assembleia Geral que houver: **Ruy do Rêgo Barros Rocha**, membro do Conselho de Administração, brasileiro, [REDACTED] –

[REDACTED], Advogado, residente na [REDACTED]; e **David Braga Fernandes**, membro do Conselho de Administração, brasileiro, [REDACTED], Engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED].

O Senhor Ruy Rocha reúne-se aos demais participantes e nesta oportunidade toma POSSE, para o período de gestão de 3 de agosto de 2016 a 2 de agosto de 2018, conforme disposto no artigo 11, caput, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e no artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016. O novo conselheiro é então convidado a assinar o termo de posse e a declaração de desimpedimento para fins de atendimento a exigência da Junta Comercial. Passa-se a seguir à apreciação do item de pauta. **1. MATÉRIA – 1.1. Relator: Adroaldo da Cunha Portal – Vice-presidente do Conselho de Administração no exercício da Presidência. 1.1.1. Exoneração e eleição de membros da Diretoria Executiva** - O Vice-presidente do Conselho dá conhecimento do Ofício nº 343/MCTIC, de 27 de julho de 2016, por meio do qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC formaliza a indicação de novos dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O conselheiro Marcos Cesar apresenta seu posicionamento contrário à eleição dos indicados para o cargo de vice-presidente, pelas razões consolidadas na declaração de voto anexa. O conselheiro Cristiano acompanha o posicionamento do conselheiro Marcos Cesar, e também apresenta voto contrário à aprovação da proposta em exame. O conselheiro Adroaldo manifesta o entendimento de que a aprovação dos indicados pela Casa Civil pressupõe o pleno atendimento aos requisitos para os administradores das empresas públicas e sociedades de economia mista, estabelecidos pela Lei 13.303/2016, no que é acompanhado pelos conselheiros Guilherme e Ruy. À luz desse entendimento majoritário, a proposta a seguir detalhada é **APROVADA** pelo colegiado, por maioria, com três votos a favor e dois contra, “*ad referendum*” da aprovação formal pela Casa Civil da Presidência da República dos nomes ora indicados pelo MCTIC para a Diretoria Executiva da Empresa. De acordo com o disposto no Estatuto

Social dos Correios, artigo 20, inciso IX, e artigo 22, inciso II, §1º, o Conselho de Administração: a) **ELEGE Darlene Pereira**, brasileira, [REDACTED], Administradora, portadora da carteira de identidade [REDACTED],

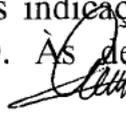
[REDACTED], para o cargo de **Vice-presidente de Encomendas**, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e **EXONERA**, a partir da data de posse da vice-presidente ora eleita, **Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior**, do cargo de Vice-presidente de Encomendas, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; b) **ELEGE Francisco Arsênio de Mello Esquef**, brasileiro, [REDACTED], Administrador, portador da carteira de identidade [REDACTED],

[REDACTED], para o cargo de **Vice-presidente de Finanças e Controles Internos**, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e **EXONERA**, a partir da data de posse do vice-presidente ora eleito, **Gerson Carrion de Oliveira**, do cargo de Vice-presidente de Finanças e Controles Internos, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; c) **ELEGE Henrique Pereira Dourado**, brasileiro, [REDACTED], Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade [REDACTED],

[REDACTED], para o cargo de **Vice-presidente de Negócios Postais**, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e **EXONERA**, a partir da data de posse do vice-presidente ora eleito, **Rodolfo Ramalho Catão**, do cargo de Vice-presidente de Negócios Postais, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; d) **ELEGE Paulo Roberto Cordeiro**, brasileiro, [REDACTED], Engenheiro, portador da carteira de identidade [REDACTED],

[REDACTED], para o cargo de **Vice-presidente de Serviços**, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; e) **ELEGE Cristiano Barata Morbach**, brasileiro, [REDACTED], Advogado, portador da carteira de identidade [REDACTED],

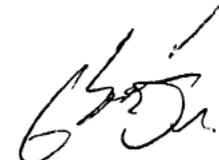
[REDACTED], para o cargo de **Vice-presidente da Rede de Agências e Varejo**, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; f) **ELEGE Eugênio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira**, brasileiro, [REDACTED], Engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]

[REDACTED], para o cargo de **Vice-presidente Corporativo**, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. O Conselho de Administração DETERMINA que a posse dos novos eleitos ocorra após o recebimento da aprovação formal de suas indicações pela Casa Civil da Presidência da República. **ENCERRAMENTO.** Às ~~dezenove~~ horas e trinta minutos horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



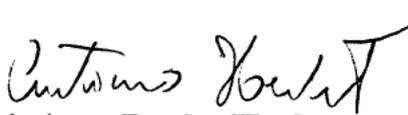
Adroaldo da Cunha Portal

Vice-presidente do Conselho de Administração
No exercício da presidência



Guilherme Campos Júnior

Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



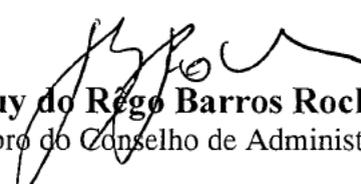
Cristiano Rocha Heckert

Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva

Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração